PROJETO DE LEI Nº____, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 208.099,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 208.099,00 (duzentos e oito mil e noventa e nove reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

07.002 – Secretaria Municipal de Desportos - Setor de Esportes
27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos de Lazer
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 88.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 120.099,00

TOTAL R$ 208.099,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL R$ 208.099,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.02.16 16:17:33 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 208.099,00 (duzentos e oito mil e noventa e nove reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito é solicitado com o objetivo de realizar bloqueio orçamentário para fins de licitação de serviços de arbitragem para várias modalidades de campeonatos municipais, para fins de licitação de serviços de transporte por km rodado (visando o transporte de atletas para competições em campeonatos esportivos) e ainda para uso dos integrantes do grupo da terceira idade.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.02.16 16:18:03 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL